



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 025/2018



Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **RAFAEL LHEWICHESKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação eventos ciclísticos no município de Itaúba e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato e do desejo de inserirmos no Município eventos ciclísticos , devido o grande numero de adeptos desse esporte que vem crescendo vertiginosamente em nossa cidade. Existem vários eventos ligados ao ciclismo, que podemos explorar principalmente em nossa área rural como Mountain Bike , Cross Country, desafios contra relógio, Pedal livre , passeios ciclísticos , enfim temos opções de vários eventos par ambos os sexos e todas idades , e além do mais incentivar a pratica de esporte que tanto ajuda para a vida saudável de nossa população .

Sem mais e na esperança que essa preposição seja analisada sua viabilidade pelo Poder Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2018.

Autor:


RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador